

DECRETO Nº 120, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA JOSE RONCATO BUROCK SANTANA, a pedido,
conforme requerimento protocolado nesta administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal